

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2013

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º 91/12, firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA e para formação de cadastro reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º 91/12, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O processo seletivo será realizado na cidade de Goiânia, estado de Goiás.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III e IV deste Edital.

1.4 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

1.5 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.6 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.6.1 Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

1.6.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

1.6.3 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.6.4 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas exclusivamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **18/11/2013 à 22/11/2013**, na Escola de Saúde Pública – Cândido Santiago / ESAP – GO (antigo CENFORH) localizada na Rua 26, 521 Bairro Santo Antônio, Goiânia – GO, no horário das **9:30hs às 17:00hs (horário de Brasília)**.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 2.1 e entregar os documentos solicitados: documento de identidade com foto aceito no território nacional (RG, CNH, CTPS), comprovantes dos pré-requisitos (Anexo II) e comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

2.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato, e firma reconhecida em cartório extrajudicial.

2.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados em Cartório Extrajudicial. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original e com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto as originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos no ato da inscrição.

2.4 O candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro, sendo as demais canceladas.

2.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.6 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes – ISG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário oficial de forma completa, correta e legível.

2.8 Efetuada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo.

2.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º002/2013.

2.10 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente.

2.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

2.12 Fica vedada a inscrição neste Processo Seletivo de colaboradores pertencentes ao quadro atual de colaboradores do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7. 853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios, dias, horários e local de avaliação, e à nota mínima exigida para aprovação.

3.4 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser deficiente, especificando a sua deficiência no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A ANÁLISE CURRICULAR, de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO V deste Edital e ainda as seguintes regras:

a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) na Análise Curricular;

b) e os comprovantes de Títulos exigidos como requisitos no Anexo II não serão pontuados.

4.2 O TESTE DE INFORMÁTICA BÁSICA, de natureza eliminatória e classificatória, será aplicado, de acordo com o conhecimento necessário para ocupar o cargo pretendido.

4.2.1 O teste de Informática Básica seguirá o disposto no quadro abaixo:

Critérios Objetivos de Avaliação	Quantidade de Questões	Valor das Questões	Total Máximo de Pontos
Avaliar domínio e conhecimento básico relacionado ao ambiente Windows e BrOffice.	10	2,0	20,0

4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, conforme cronograma estimativo no Anexo VII e Convocação Oficial publicada através do site WWW.ISGSAUDE.ORG, munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

4.2.2.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas do Teste de Informática Básica, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

4.2.3 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal da sala a Folha de Respostas personalizada.

4.2.4 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, o Teste de Informática Básica deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

4.2.5 No caso de auxílio para transcrição do Teste de Informática Básica será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

4.2.5.1 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto do Teste de Informática Básica ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

4.2.6 Durante a realização do Teste de Informática Básica não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.2.7 O Teste de Informática Básica terá duração de 60 (sessenta) minutos, contados a partir do horário estabelecido de acordo com a Convocação Oficial publicada através do site WWW.ISGSAUDE.ORG, para realização desta etapa.

4.2.7.1 Poderá ser excluído da referida etapa, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início do Teste;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução dos testes;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.2.8 Será desclassificado o concorrente que não alcançar 10 (dez) pontos no Teste de Informática Básica.

4.2.9 Não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo, no entanto, apenas serão convocados para a entrevista por competência 02 (dois) candidatos classificados para cada vaga disponível, podendo ser convocados candidatos classificados além desse número, a depender da necessidade da contratante;

4.2.10 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa.

4.3 A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS, de natureza apenas classificatória, que será realizada com base no barmes constante do ANEXO VI deste Edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados para a entrevista por competência 02 (dois) candidatos classificados para cada vaga disponível, podendo ser convocados candidatos classificados além desse número, a depender da necessidade da contratante.

4.3.1 Realizada a análise curricular, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste Edital.

4.4 Na mesma publicação do resultado da análise curricular serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção, o Teste de Informática Básica.

4.4.1 O candidato deverá acompanhar através do site WWW.ISGSAUDE.ORG a publicação do resultado e convocação para a segunda e terceira fase da seleção.

4.5 Os candidatos que não comparecerem à terceira etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa.

4.6 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.

4.7 Poderá ser excluído do Processo Seletivo na segunda e terceira fases da seleção, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento de identidade com foto aceito no território nacional (RG, CNH, CTPS) que o identifique;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.

4.8 O candidato ao ingressar no local de realização da segunda e terceira fases do Processo Seletivo deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Análise Curricular.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DOS RECURSOS

7.1 Não serão admitidos recursos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

8.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido na convocação estarão automaticamente desclassificados.

8.3 Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos no Anexo II deste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando necessário;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.3.1 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 8.3 deste Capítulo, a contratação do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional expedido pela equipe de Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalho, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

8.3.2 A equipe de Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalho que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

8.3.3 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8.4 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, convocações, avisos e resultados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.3 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação no Processo Seletivo.

9.4 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O Instituto Sócrates Guanaes – ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.5 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Instituto Sócrates Guanaes – ISG.

9.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.7 Os candidatos serão contratados por meio da celebração de contrato sob REGIME CELETISTA.

9.7.1 O Instituto Sócrates Guanaes – ISG, assim tenha conhecimento, deixará de contratar o candidato que acumular vínculos com a Administração Pública, caso ultrapasse o teto previsto na Constituição Federal.

9.8 O Instituto Sócrates Guanaes – ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para os as pessoas com deficiência.

9.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Recursos Humanos do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT/HAA qualquer alteração de endereço e telefone.

9.11 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (62) 3201-3644 nos seguintes horários: das 9hs às 17hs.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT.

9.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Goiânia, 12/11/2013.

Wanderson Borges Pereira

Coordenador do DRH/ISG/PROJETO HDT

Renato Gomes do Espírito Santo

Diretor Administrativo ISG/PROJETO HDT

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2013
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	OUTROS BENEFÍCIOS (Insalubridade)	QTD/VAGAS	
				AC*	PCD**
ANALISTA DE SUPORTE	44hs	R\$ 2.675,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ANALISTA DE TREINAMENTO	44hs	R\$ 2.675,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44hs	R\$ 1.284,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	44hs	R\$ 1.284,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	36hs	R\$ 2.568,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs	R\$ 856,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44hs	R\$ 856,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
AUXILIAR DE LAVANDERIA	44hs	R\$ 856,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	44hs	R\$ 856,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ELETRICISTA	44hs	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ENCANADOR	44hs	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ENFERMEIRO	30hs	R\$ 2.568,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	30hs	R\$ 2.568,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ENFERMEIRO/AUDITOR	30hs	R\$ 2.568,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ENFERMEIRO/REGULAÇÃO	30hs	R\$ 2.568,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
ENFERMEIRO/SCIH	30hs	R\$ 2.568,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
FARMACÊUTICO	44hs	R\$ 3.450,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***

FATURISTA	44hs	R\$ 1.605,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
FISIOTERAPEUTA	30hs	R\$ 2.150,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
FONOAUDIÓLOGO	44hs	R\$ 3.168,67	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MAQUEIRO	44hs	R\$ 749,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MARCENEIRO	44hs	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MECÂNICO GERAL	44hs	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO CLÍNICO	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO DO TRABALHO	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO NEUROLOGISTA	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO PEDIATRA	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***

MÉDICO PROCTOLOGISTA	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MÉDICO UROLOGISTA	20hs	R\$ 6.035,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	44hs	R\$ 856,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
MOTORISTA	44hs	R\$ 900,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
NUTRICIONISTA	40hs	R\$ 2.859,20	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
PEDREIRO	44hs	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
PINTOR	44hs	R\$ 1.177,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
PSICÓLOGO HOSPITALAR	30hs	R\$ 2.140,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40hs	R\$ 1.070,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	36hs	R\$ 900,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TÉCNICO DE T.I.	30hs	R\$ 1.100,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	44hs	R\$ 1.926,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30hs	R\$ 963,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TÉCNICO EM FARMÁCIA	44hs	R\$ 1.117,70	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	36hs	R\$ 963,00	40% INSALUBRIDADE	CR***	CR***
TOTAL:				---	---

Observações:

1. Insalubridade 40% sobre o salário mínimo, ou a remuneração, conforme legislação vigente, ou convenção coletiva.
2. As funções de Maqueiro, Motorista e Auxiliar de Lavanderia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico.

LEGENDA:

*AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR - CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2013
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DE SUPORTE	Ensino Superior Completo (Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas e área afins)
ANALISTA DE TREINAMENTO	Ensino Superior Completo (Administração, Psicologia e área afins)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Completo ou Cursando (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins); Experiência na área Administrativa (mínimo 06 meses).
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior Completo (Formação em Comunicação Social, Relações Públicas, e/ou Publicidade); Experiência na área de Comunicação (mínimo 06 meses).
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo (Formação em Serviço Social); Experiência na área de Serviço Social (mínimo 06 meses).
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 06 meses em farmácia (comercial ou hospitalar) e/ou almoxarifado.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Ensino Médio Completo.
ELETRICISTA	Ensino Médio Completo.
ENCANADOR	Ensino Médio Completo.
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização em Medicina do Trabalho (concluída); Registro no Conselho de Classe Ativo.
ENFERMEIRO/AUDITOR	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização em Auditoria ou Gestão Hospitalar (concluída); Registro no Conselho de Classe Ativo.
ENFERMEIRO/REGULAÇÃO	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência em regulação do acesso aos serviços de saúde (mínimo 06 meses).

ENFERMEIRO/SCIH	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Especialização em Controle de Infecção; Experiência em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (mínimo 01 ano).
FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo (Formação em Farmácia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
FATURISTA	Ensino Superior Completo ou Cursando (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins).
FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
MAQUEIRO	Ensino Médio Completo.
MARCEIRO	Ensino Médio Completo.
MECÂNICO GERAL	Ensino Médio Completo.
MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Dermatologia (concluída); Experiência na área de Cirurgia Dermatológica (mínimo 01 ano).
MÉDICO CLÍNICO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Clínica Médica, (concluída). Experiência na área de Clínica Médica (mínimo 06 meses).
MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Medicina do Trabalho, (concluída). Experiência na área de Medicina do Trabalho (mínimo 06 meses).
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Endocrinologia (concluída); Experiência na área de Endocrinologia (mínimo 06 meses).
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Infectologia.
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (concluída). Experiência na área de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (mínimo 06 meses).
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Pediatria

	(concluída). Experiência na área de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (mínimo 06 meses).
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Neurocirurgia (concluída). Experiência na área de Neurocirurgia (mínimo 06 meses).
MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Neurologia (concluída). Experiência na área de Neurologia (mínimo 06 meses).
MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Pediatria (concluída); Experiência na área de Pediatria (mínimo 06 meses).
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Pneumologia (concluída); Experiência na área de Pneumologia (mínimo 06 meses).
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Coloproctologia (concluída); Experiência em cirurgia Coloproctológica e Colonoscopia (mínimo 06 meses).
MÉDICO UROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Urologia (concluída); Experiência na área de Urologia (mínimo 06 meses).
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	Ensino Médio Completo.
MOTORISTA	Ensino Médio Completo; CNH categoria D e/ou E; Experiência como motorista profissional (mínimo 06 meses).
NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Nutrição); Especialização em Nutrição e/ou áreas afins (concluída); Registro no Conselho de Classe Ativo.
PEDREIRO	Ensino Médio Completo.
PINTOR	Ensino Médio Completo.
PSICÓLOGO HOSPITALAR	Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo;
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Laboratório/Biodiagnóstico/Análises Clínicas;); Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Nutrição); Registro no Conselho de Classe Ativo.

TÉCNICO DE T.I.	Ensino Médio Completo. Certificado Técnico em Sistema de Informação, Redes ou áreas afins; Experiência na área de T.I. (mínimo 06 meses).
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Eletrônica/Engenharia Clínica/Técnico em Equipamentos Científicos). Experiência como Técnico em Eletrônica (mínimo 06 meses)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Farmácia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Transfusão/ Técnico em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de Transfusão (mínimo 06 meses);
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O Ensino Médio deverá ser comprovado exclusivamente através do Certificado Escolar, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso; 2. O Ensino Superior deverá ser comprovado exclusivamente através de Diploma ou Certificado de Conclusão de curso, devidamente registrado; 3. O Curso Técnico deverá ser comprovado exclusivamente através de Histórico Escolar, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, devidamente registrado; 4. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório. 	

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2013
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
ANALISTA DE SUPORTE	Prestar suporte á infra estrutura de T.I., redes e usuários; Efetuar suporte ao servidor Windows 2008 (DHCP, DNS, AD e GPO), CentOS (squid), configurações, e impressoras e demais dispositivos; Manter suporte ao Sistema de interface do hospital; Documentar equipamentos, gerenciar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; Realizar atividades de natureza técnica, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados, tecnologias de rede e segurança da informação, dentre outras atividades inerentes à função.

<p>ANALISTA DE TREINAMENTO</p>	<p>Acompanhar a implantação e avaliar os programas que visem desenvolver e treinar os colaboradores da instituição; Elaborar orçamentos para treinamento externo e cronograma de programação; Analisar os programas oferecidos pela instituição para todos os níveis hierárquicos; Atuar como instrutor de cursos ou palestras relacionados com a área de Recursos Humanos; Executar todas as fases do processo para atendimento das necessidades de treinamento de pessoal da instituição, efetuando o planejamento anual, fazendo análise crítica dos cursos propostos; Realizar a integração de novos colaboradores; Planejar e realizar a Pesquisa de Clima Organizacional através de questionário específico para mensurar a satisfação dos colaboradores com a Empresa; Planejar e realizar ações de motivação ou integração com objetivo de reter os talentos da Empresa; Manter controles e banco de dados sobre atividades e treinamento ministrados, atualizando os dados cadastrais dos funcionários no que se relaciona a treinamento.</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Prestar atendimento presencial e/ou telefônico aos clientes e setores internos/externos; Organizar documentos, avaliando seu grau de importância, encaminhá-los e prestar esclarecimentos; Acompanhar o recebimento do material, correspondência e suprimentos; Localizar, organizar e arquivar documentos nos respectivos locais; Conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Registrar a entrada e saída de documentos, protocolando-os; Acompanhar os prazos estabelecidos para encaminhamento e providências junto ao líder imediato; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações corresponde a sua lotação; Orientar as atividades do(s) Auxiliar(es) Administrativo(s) do setor; Acompanhar reuniões interna e/ou externas; Efetuar levantamento e controle de custeio de produtos/serviços; Manter atualizado os registros e controles referentes à rotina do setor.</p>
<p>ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>Alimentar e Atualizar conteúdos nos canais virtuais da instituição e de campanhas desenvolvidas (site, Blog); Alimentar conteúdos da TV interna; Alimentar conteúdos nas redes sociais e ambientes virtuais (YouTube, Facebook, Twitter, outros), de acordo com o plano de comunicação integrada; Desenvolver banners e peças para redes sociais; Manipular e organizar banco de dados de clientes diretos e indiretos da instituição, para uso em campanhas, através dos serviços de e-mail marketing e sms marketing; Criar campanhas promocionais e conscientização para o público interno. Administrar publicações internas (murais) Promover eventos institucionais e desenvolver ações de endomarketing.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Prestar atendimento ambulatorial ao público, UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Adulto e Pediátrico, Enfermaria e Emergência. Participar de equipes multiprofissionais, dentre outras atividades inerentes à função.</p>

<p>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>	<p>Organizar, arquivar e conservar documentos; Lançar dados no sistema; Manter organizado e atualizado formulários e materiais; Atender às solicitações da equipe multiprofissional; Atendimento ao público; Atender ao telefone, registrar e repassar recados relacionados a trabalho; Cadastrar pacientes no sistema; Auxiliar nos registros relacionados à movimentação de pacientes; Fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho, dentre outros relatórios pertinentes ao setor; Auxiliar na orientação aos pacientes, acompanhantes e visitantes; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Buscar, receber e encaminhar materiais e medicamentos entre setores e terceirizadas, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>AUXILIAR DE FARMÁCIA</p>	<p>Realizar procedimentos de separação de doses de medicamentos e materiais médico-hospitalares para pacientes e Alas Assistenciais, segundo modelo de dispensação utilizado no âmbito hospitalar; Fracionamento de medicamentos; Organização dos medicamentos dentro da farmácia; Participação em inventário; Execução de rotinas de armazenamento e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares; Controle, conferência e manutenção do estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares; Recebimento de novos medicamentos e localização dos mesmos; Recebimento e registro de notas fiscais; Atendimento ao cliente interno (equipe multiprofissional) e cliente externo (paciente ambulatorial).</p>
<p>AUXILIAR DE LAVANDERIA</p>	<p>Coletar a roupa suja nos expurgos nas dependências do Hospital; Transportar as roupas em carro container até a lavanderia (área suja); Pesar as roupas, anotando em planilha; Separar a roupa por sujidade; Sinalizar falta e solicitar troca de produtos, equipamentos e maquinário; Organizar e armazenar materiais específicos do setor; Distribuir roupas aos setores do Hospital; Atender solicitações da chefia imediata, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</p>	<p>Auxiliar nos serviços de Manutenção Predial, Refrigeração, Mecânica, Hidráulica, Marcenaria e Pedreiro; Transportar materiais de Manutenção, ferramentas, acessórios e equipamentos; Limpar e desobstruir calhas, caixas de gordura, filtros de ar condicionado e outros serviços solicitados inerentes à função.</p>
<p>ELETRICISTA</p>	<p>Analisar e executar projetos elétricos de instalações prediais conforme normas técnicas e de segurança; Realizar atividades de manutenção predial; Analisar e reestruturar quadros elétricos e instalações; Analisar e solucionar problemas com equipamentos elétricos; Realizar manutenção predial geral; Operar sistemas de geração de energia, fornecimento de gases medicinais e refrigeração; Efetuar manutenções preventiva, preditiva e corretiva; Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos; Realizar medições e testes e outros serviços solicitados inerentes à função.</p>
<p>ENCANADOR</p>	<p>Executar a Manutenção de instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, esgotos e outros; Instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, condutores, caixas d'água, caixas de decantação,</p>

	chuveiros, louças e aparelhos sanitários e outros; Manter as condições de higiene e limpeza dos mesmos e outros serviços solicitados inerentes à função.
ENFERMEIRO	Participar das atividades de planejamento, organização e execução dos serviços desenvolvidos no setor; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes. Dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade emitindo pareceres para realizar levantamentos e identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho. Planejar, implementar e manter sistema de registro de imunizações de trabalhadores; Realizar controle dos exames ocupacionais, abesetismo, readaptações de funções, PPP's.
ENFERMEIRO/AUDITOR	Realizar Auditoria de todas as contas hospitalares; Fazer controle das saídas hospitalares; Elaborar ferramentas da qualidade: Indicadores, GUT e Plano de ação; Realizar Auditoria "in loco" de caráter educativo e preventivo relacionado a perdas hospitalares; Promover treinamento dos colaboradores; Efetuar análise de prontuários; Compatibilidade de Ortese Protese e materiais especiais – OPME; Participar de elaboração do relatório de informações hospitalares – RIH; Participar de reuniões motivacionais com a equipe; Dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.
ENFERMEIRO/REGULAÇÃO	Supervisionar o encaminhamento dos processos de trabalho sob a responsabilidade da equipe local de regulação, Elaboração de relatórios diários e periódicos que subsidiem a direção; Orientar e adequar fluxos de encaminhamento para a Unidade; Participar da construção de protocolos clínicos de atendimento a nível local; Promover ações de Educação Continuada em matéria de regulação; Dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.

<p>ENFERMEIRO/SCIH</p>	<p>Definir diretrizes para a ação do Programa de Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IrAS) da unidade; Executar das ações programadas no controle de infecções; Elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar da unidade; Realizar investigação epidemiológica dos casos e surtos de infecção sempre que indicado e implementar medidas imediatas de controle; Propor, elaborar, implementar Protocolos de Prevenção e Controle de IrAS e supervisionar em parceria multiprofissional a aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas visando prevenir, tratar e eliminar a disseminação das infecções em curso; Realizar capacitação do quadro de funcionários e profissionais no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares; Elaborar e divulgar regularmente relatório, informando sobre os índices de infecção e padrão de resistência bacteriana; Participar de Comissões internas da instituição pertinentes à área de atuação; Realizar visitas técnicas internas e externas quando necessário; Desenvolver pesquisa científica; Representar a SCIH em eventos ou reuniões externas quando indicado.</p>
<p>FARMACÊUTICO</p>	<p>Avaliação de prescrição médica; Controle e dispensação de medicamentos psicotrópicos; Elaboração/revisão de rotinas relacionadas ao serviço de farmácia; Supervisão de fracionamento de medicamentos; Farmacovigilância; Coordenação de inventários; Apoio nos fluxos da farmácia ambulatorial; Realizar supervisão de residentes; entre outras.</p>
<p>FATURISTA</p>	<p>Efetuar as rotinas de faturamento hospitalar SUS; Efetuar lançamento de informações dos prontuários; Organizar, separar e montar processos de faturamento; Receber nota fiscal; Solicitar e receber material do setor; Apresentar produção mensal; Efetuar representações de glossa; Apoiar equipe do setor, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p>Prestar assistência fisioterapêutica em âmbito hospitalar (adulto e pediátrico); Avaliar o estado funcional do paciente; Elaborar diagnóstico cinesiológico funcional; Registrar prontuário; Integrar a equipe multiprofissional; Efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; Realizar avaliação e monitorização da via aérea e artificial; Determinar diagnóstico fisioterapêutico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-musculo-esquelético; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Avaliar e gerenciar ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Apoiar a equipe e prescrever alta fisioterapêutica, dentre outras atividades inerentes à função;</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>Prestar assistência fonoaudiológica; Avaliar, classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente; Elaborar Plano de Tratamento; Elaborar material didático específico para estimulação ao paciente e orientação da família; Participar de equipe multiprofissional; Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor; Participar do controle e prevenção de infecção hospitalar; Realizar tratamento e habilitação/reabilitação de distúrbios de deglutição; Prescrever a consistência alimentar, através de manobras e posturas para administração de dietas; Realizar procedimentos de limpeza das vias aéreas superiores após a execução de procedimentos fonoaudiológicos, dentre outras atividades inerentes à função.</p>

MAQUEIRO	Transportar o paciente de forma segura; Comparecer prontamente no local solicitado; Montar, transportar cilindros de oxigênio, bem como, informar a necessidade de reposição dos mesmos; Organizar macas e cadeiras de forma a não atrapalhar o fluxo de pessoas; Transportar o corpo para o necrotério; Atender as solicitações da equipe multiprofissional, dentre outras atividades inerentes à função.
MARCENEIRO	Executar serviços gerais de marcenaria; Consertar portas com e sem vidro; fechaduras, mobiliário em geral, prateleiras, gavetas, camas, cadeiras, sofás e biombos; Confeccionar mobiliário de pequeno porte e prateleiras e outros serviços solicitados inerentes à função.
MECÂNICO GERAL	Executar serviços de manutenção mecânica em equipamentos como camas hospitalares, mesas cirúrgicas, focos cirúrgicos, cadeiras, cadeiras de roda, autoclaves, cortinas de ar, dentre outros; Executar serviços de solda; Auxiliar nos serviços de mecânica de refrigeração e gasoterapia; Executar demais atividades que envolvam manutenção mecânica e outros serviços solicitados inerentes à função.
MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO	Realizar procedimentos em Dermatologia; Realizar cirurgias Dermatológicas básicas e avançadas; Realizar Dermatoscopia; Apoiar o ensino de residentes do setor, através de Preceptoria.
MÉDICO CLÍNICO	Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria.
MÉDICO DO TRABALHO	Realizar exames ocupacionais: admissionais, periódicos, mudanças de função, retornos ao trabalho e demissionais; Elaborar PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional); Realizar vistorias técnicas nos postos de trabalho, fazendo diagnóstico de fatores de riscos ambientais e de suas consequências sobre a saúde individual e coletiva; Propor, juntamente com os profissionais de Segurança, medidas que eliminem agentes nocivos ou os minimizem; Elaborar laudos de avaliação de insalubridade e de condições ambientais do trabalho, conforme disponibilidade de equipamentos de medição; Elaborar pareceres destinados à Junta Médica Estadual; Realizar avaliação médico ocupacional de funcionários com fins de readequação de função; Acompanhar representantes de órgãos fiscais em vistorias e atender às exigências dos mesmos; Atendimento médico ocupacional a acidentes de trabalho; Realizar treinamentos; Monitorar funcionários portadores de doenças crônicas que possam ser exacerbadas pelo trabalho ou que os tornem mais vulneráveis aos fatores de risco existentes no hospital; Monitorar viragens tuberculínicas; Monitorar funcionários em quimioprofilaxia para tuberculose (paralelamente à Pneumologia).
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria.

MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Atendimento médico em enfermaria, emergência e Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-ADULTO) e transporte de pacientes graves.
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Atendimento médico em enfermaria, emergência e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-PED) e transporte de pacientes graves.
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Atendimento médico na área de Neurocirurgia no setor de ambulatório, enfermaria, emergência e UTI. Atendimento de pareceres e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivo.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI.
MÉDICO PEDIATRA	Atendimento de pediatria em serviço de urgência, emergência e enfermaria; Transporte de pacientes para avaliação, transferência e exames externos.
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Atendimento de pacientes com Tuberculose e/ou outras doenças pulmonares de natureza infecciosas e infecto contagiosa; Além de pacientes com pneumopatias secundárias às doenças infecciosas.
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Atendimento ambulatorial, enfermaria, emergência e UTI. Realizar exames de colonoscopia e procedimentos na área de cirurgia coloproctológica de urgência e eletivo.
MÉDICO UROLOGISTA	Atendimento especializado em Urologia em ambulatório, enfermaria e UTI. Atendimento de pareceres e realização e procedimentos cirúrgicos em urologia de urgência e eletivo.
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	Manter organizado o mobiliário, brinquedos e livros; Proceder a desinfecção de brinquedos e materiais utilizados por pacientes; Manter registros de entrada e saída de material; Auxiliar os pacientes no uso de computadores e internet; Ornamentar a brinquedoteca conforme a época do ano ou data comemorativa; Realizar oficinas lúdicas com pacientes e acompanhantes sob supervisão e/ou orientação de profissional técnico; Controlar e repor material de consumo; Auxiliar equipe de psicologia na organização e execução das atividades do setor, dentre outras atividades inerentes à função.
MOTORISTA	Transportar passageiros, pacientes, materiais e documentos; Zelar pelo automóvel, Realizar higienização do carro, trocar lençóis da maca, abastecer o veículo, dentre outras atividades inerentes à função;
NUTRICIONISTA	Prestar assistência dietoterápica e/ou ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas de pacientes; participar de comissões e equipes multidisciplinares; Promover educação nutricional a pacientes e cuidadores; apoiar o ensino de estagiários do setor; Estabelecer cardápios e preparação relativas às dietas dos pacientes; Supervisionar o cumprimento da prescrição dietética, dentre outras atividades inerentes à função.

<p>PEDREIRO</p>	<p>Efetuar a locação de pequenas obras; Fazer e reparar pisos; Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos e pequenos reparos; Efetuar a localização de pequenas obras; fazer orifícios em paredes acimentadas e em outros materiais, proceder na orientação e preparação da argamassa para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes, fazer reparos em obras de alvenaria, instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção, operar com instrumentos de controle de medidas, zelar e se responsabilizar pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinários e do equipamento de trabalho; executar outras tarefas correlatas e outros serviços solicitados inerentes à função.</p>
<p>PINTOR</p>	<p>Executar trabalhos de acabamentos em superfícies internas e externas e outras obras que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias primas, raspando-as, aplicando massa e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Revestir tetos, paredes e outras partes da edificação com papel e materiais plásticos; Aplicar revestimento de gesso e textura; Lixar e pintar mobiliário; Manter as atividades de pintura em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental e outros serviços solicitados inerentes à função.</p>
<p>PSICÓLOGO HOSPITALAR</p>	<p>Realizar psicoterapia breve/focal individual e/ou em grupo; Efetuar avaliação psicológica; Prestar assistência aos familiares e/ou acompanhantes; Avaliar crianças e/ou adolescentes menores de dezesseis anos em suas condições para visitas de familiares internados, autorizando, promovendo e supervisionado o encontro; Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional; Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos; Encaminhar pacientes para atendimentos ambulatoriais; Evoluir prontuário; Prestar palestras; Participar de comissões e comitês; Apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital; Supervisionar acadêmicos e residentes em Psicologia; Realizar atividades de pesquisa, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</p>	<p>Coletar sangue, gasometria e linfa; Centrifugar, fracionar e distribuir as amostras; Executar reações de testes rápidos com a supervisão do Biomédico/Bioquímico; Executar registros de exames; Auxiliar as atividades de todas as seções; Manter a organização e limpeza das seções, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO</p>	<p>Realizar atividades de nível médio técnico, atribuídas à equipe de nutrição; Elaborar o mapa de dietas dos pacientes conforme prescrição dietética do nutricionista; Executar a supervisão da distribuição das refeições; Auxiliar o nutricionista nos controles sistemáticos e periódicos dos trabalhos executados; Coletar dados estatísticos ou informações relacionados aos trabalhos desenvolvidos na unidade; Avaliar as características organolépticas dos alimentos preparados de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos,</p>

	dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE T.I.	Prestar apoio as atividades referentes de infra estrutura de T.I., rede e usuários; Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados. Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção; Atualizar o firewall de segurança; Realizar backup do servidor de dados; Solicitar e organizar material de informática em geral; Crimpar cabos de rede; Efetuar manutenção de computadores através de formatação e/ou troca de hardware e manutenção em impressora; Prestar suporte em eventos quanto à parte técnica em T.I., dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Efetuar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos Biohospitalares, com emissão de relatórios técnicos e acompanhamento de serviços de contratos; Acompanhar equipamentos do Centro Cirúrgico; Realizar treinamentos operacionais para equipe de Enfermagem e área Médica.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Realizar atividades de nível médio técnico atribuídas as equipes de Enfermagem; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Participar das atividades de educação à saúde desenvolvidas pela instituição; Registrar evolução de enfermagem e demais dados no prontuário do paciente; Executar tratamentos específicos prescritos, ou de rotina, ao nível de sua qualificação; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Acompanhar o transporte interno e externo de pacientes, dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Manipulação de formas farmacêuticas alopáticas, sob supervisão do farmacêutico; Realizar operações farmacotécnicas; Conferir fórmulas; Realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados no âmbito hospitalar; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Desenvolver atividades de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico; Atendimento de prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração; Execução de rotinas de armazenamento e dispensação de produtos para saúde e medicamentos; Controle, conferência e manutenção de estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares; Atendimento ao cliente interno (equipe multiprofissional) e cliente externo (paciente ambulatorial); Participação em inventários.
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Realizar coleta de amostras de receptor de sangue; Analisar pré transfusionais receptor de sangue versus doador de sangue; Instalar hemoderivado no receptor de sangue; Verificar sinais vitais no receptor de sangue; Registrar transfusões nos prontuários e no sistema de registro da Agência Transfusional.
<p>Observações:</p> <p>1. Insalubridade 40% sobre o salário mínimo, ou a remuneração, conforme legislação vigente, ou convenção coletiva.</p> <p>2. As funções de Maqueiro, Motorista e Auxiliar de Lavanderia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico.</p>	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2013
ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO**

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE SUPORTE	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE TREINAMENTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR LAVANDERIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ELETRICISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENCANADOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO/AUDITOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO/REGULAÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO/SCIH	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FATURISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

FISIOTERAPEUTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FONOAUDIÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MAQUEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MARCENEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MECÂNICO GERAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO CLÍNICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO NEUROLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO PEDIATRA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO PROCTOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO UROLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

MOTORISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
NUTRICIONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PEDREIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PINTOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO HOSPITALAR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE T.I.	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM FARMÁCIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Teste de Informática Básica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2013
ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Tabela I – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO/AUDITOR, ENFERMEIRO/REGULAÇÃO, ENFERMEIRO/SCIH, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO HOSPITALAR, MÉDICO ESPECIALIDADES: CIRURGIÃO DERMATOLÓGICO, CLÍNICO, MEDICINA DO TRABALHO, ENDOCRINOLOGISTA, INFECTOLOGISTA, INTENSIVISTA, NEUROCIRURGIÃO, NEUROLOGISTA, PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PROCTOLOGISTA E UROLOGISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	3,0	6,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	01	2,0	2,0

C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	2,0	2,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	3,0	3,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	5,0	20,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	04	6,0	24,0
G	Produção Científica na área***	01	3,0	3,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

*****Considera-se produção científica:**

I - artigos publicados em periódicos científicos;

II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;

III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;

IV - livros e capítulos de livros;

V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;

VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos.

Tabela II – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	3,0	6,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	01	2,0	2,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	2,0	2,0
D	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	5,0	20,0
E	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	04	6,0	24,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas com Sistema de Gestão Hospitalar MV de no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	01	3,0	3,0
G	Produção Científica na área***	01	3,0	3,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição,

em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

*****Considera-se produção científica:**

I - artigos publicados em periódicos científicos;

II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;

III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;

IV - livros e capítulos de livros;

V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;

VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos.

Tabela III – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL *SUPERIOR COMPLETO – Administração, Psicologia e áreas afins

CARGO: ANALISTA DE TREINAMENTO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Informática Básica (Pacote Office)	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados)	05	6,0	30,0
C	Experiência profissional em outras áreas Administrativas e áreas afins (mínimo 06 meses** comprovados).	05	3,0	15,0
D	Certificado de conclusão de curso na área de Coaching com duração mínima de 20h.	05	2,0	10,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutor do devem ser reconhecidos pelo MEC.

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela IV – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL *SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO – Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins.

CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FATURISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	6,0	6,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses	05	4,0	20,0

	comprovados.			
TOTAL				60,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

*O Curso Superior poderá ser Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e área afins; EXCETO curso superior na área da saúde;

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela V – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL *SUPERIOR COMPLETO – Comunicação Social, Relações Públicas, e/ou Publicidade.

CARGO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento em Produção Gráfica; Designer Gráfico (Corel Draw); Diagramação com duração mínima de 60h. na área de atuação escolhida.	01	6,0	6,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	4,0	4,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	05	4,0	20,0
TOTAL				60,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

*O Curso Superior poderá ser em Comunicação Social, Relações Públicas ou Publicidade.

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VI – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA E TÉCNICO TRANSFUSIONISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 10h, na área de atuação escolhida.	01	6,0	6,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	05	4,0	20,0

TOTAL	60,0
--------------	-------------

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO DE T.I.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	5,0	5,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	4,0	20,0
B	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas com Sistema de Gestão Hospitalar MV de no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	05	5,0	25,0
C	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	05	2,0	10,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VIII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	6,0	6,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	9,0	9,0
C	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Técnico Administrativo, Executor Administrativo, Agente Administrativo, Inspetor Administrativo, Apontador Administrativo, Recepcionista, Telefonista, Auxiliar de Farmácia (comercial ou hospitalar) - mínimo de 06 meses comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas Administrativas - mínimo de 06 meses comprovados.	05	3,0	15,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição,

em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela IX – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso Profissionalizante e/ou aperfeiçoamento em qualquer área de Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica, Marcenaria, Mecânica Geral, Edificação, Pintura).	05	4,0	20,0
B	Experiência profissional correspondente à área de Manutenção Predial - mínimo de 06 meses comprovados.	05	6,0	30,0
C	Experiência profissional em outras áreas de Manutenção (Industrial, Automotiva, dentre outras) - mínimo de 06 meses comprovados.	05	2,0	10,0
TOTAL				60,0

Obs. 1. O Curso Profissionalizante deverá ser comprovado através de certificados validados pelas instituições (CEFET, SENAI E FIEB);

Obs. 2. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela X – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Lavanderia) - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGOS: ELETRICISTA, ENCANADOR, MARCENEIRO, MECÂNICO GERAL, PEDREIRO E PINTOR

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso Profissionalizante e/ou aperfeiçoamento especificamente na área de	05	5,0	25,0

	atuação escolhida (Elétrica ou Hidráulica ou Marcenaria ou Mecânica ou Edificação ou Pintura).			
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida - mínimo de 06 meses comprovados.	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional em outras áreas de Manutenção (Industrial, Automotiva, dentre outras) - mínimo de 06 meses comprovados.	02	5,0	10,0
TOTAL				60,0

Obs. 1. O Curso Profissionalizante deverá ser comprovado através de certificados validados pelas instituições (CEFET, SENAI E FIEB);

Obs. 2. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: MAQUEIRO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Primeiros Socorros; Transporte de Pacientes.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida mínimo de 06 meses* comprovados.	05	6,0	30,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	5,0	25,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XIII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: MOTORISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de extensão em Direção Defensiva.	01	5,0	5,0
B	Certificado de curso de extensão de qualificação para Condutores de Veículos de Emergência.	01	10,0	10,0
C	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (ambulância) - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas como motorista profissional - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	3,0	15,0
TOTAL				60,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em

cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2013
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	10
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10

CONCEITOS:

Fraco (1) Demonstrou dificuldade na resposta;
Regular (2-5) Foi superficial na resposta;
Bom (6-8) Foi objetivo na resposta;
Excelente (9-10) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2013
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)**

DATA	DISCRIMINAÇÃO
12/11/2013	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;
18/11/2013 à 22/11/2013	INSCRIÇÕES;
02/12/2013 à 06/12/2013	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA;
09/12/2013 à 12/12/2013	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: TESTE DE INFORMÁTICA BÁSICA;*
13/12/2013	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TESTES DE INFORMÁTICA BÁSICA POR VAGA;
16/12/2013 à 20/12/2013	EXECUÇÃO DA TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS;
Até 31/12/2013	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBSERVAÇÕES:

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.
3. *O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE INFORMÁTICA BÁSICA, CONFORME CRONOGRAMA ESTIMATIVO NO ANEXO VII E CONVOCAÇÃO OFICIAL PUBLICADA ATRAVÉS DO SITE WWW.ISGSAUDE.ORG, MUNIDO DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE MATERIAL TRANSPARENTE DE TINTA PRETA OU AZUL.